

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 185, DE 3 DE MAIO DE 2021*

Concede Licença Especial à servidora Silvanete Menezes Balieiros, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.240 de 30.4.2021

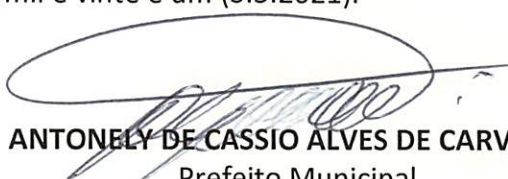
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **SILVANETE MENEZES BALIEIROS**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da CI-RG nº 8.003.975-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 005.847.869-80, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **3.5.2021 a 2.8.2021**, referente ao período de **2014/2019**, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

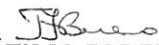
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (3.5.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1901, de 3.5.2021, pág. 3.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 185, DE 3 DE MAIO DE 2021*

Concede Licença Especial à servidora Silvanete Menezes Balieiros, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.240 de 30.4.2021

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **SILVANETE MENEZES BALIEIROS**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da CI-RG nº 8.003.975-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 005.847.869-80, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **3.5.2021 a 2.8.2021**, referente ao período de **2014/2019**, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (3.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1901, de 3.5.2021, pág. 3.